

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL ¹

PROCESS OF IMPLEMENTING INCLUSIVE EDUCATION IN THE MILITARY COLLEGE SYSTEM OF BRAZIL

Fabiano Silveira Machado²
Juliane Marschall Morgenstern³

RESUMO

Nos últimos anos, a política educacional brasileira tem enfatizado cada vez mais o aspecto da inclusão. O movimento segue as tendências internacionais e está de acordo com os regulamentos nacionais de educação. O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) está tentando se adequar a essa nova realidade. Nesse contexto, este estudo teve como objetivo compreender a implementação sistemática da educação inclusiva nessa rede educacional diferenciada a partir de uma perspectiva cultural. Este estudo foi realizado inicialmente de uma leitura constitucional e legal dos dispositivos previstos nos Regulamentos Militares sobre esta temática. Para atingir os objetivos deste artigo, será preciso apresentar e avaliar o processo de implantação da educação inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil, no âmbito educacional do Exército Brasileiro, bem como identificar as consequências de sua implementação, dificuldades e desafios apresentados. Esta análise conclui que aspectos da cultura militar influenciam, mas não impedem, a implantação e o fortalecimento da educação inclusiva no sistema.

Palavras-chave: implementação, política educacional, inclusão, exército brasileiro.

ABSTRACT

In recent years, Brazilian educational policy has increasingly emphasized the aspect of inclusion. The movement follows international trends and is in accordance with national education regulations. The Brazilian Military College System (SCMB) is trying to adapt to this new reality. In this context, this study aimed to understand the systematic process of implementing inclusive education in this peculiar educational network from a cultural perspective. This study was initially carried out from a constitutional and legal reading of the regulations provided in the Military Regulations on this theme. To achieve the objectives of this article, it will be necessary to present and evaluate the process of implementation of inclusive education in the Brazilian Military College System, within the educational scope of the Brazilian Army, as well as to identify the consequences of its implementation, difficulties, and challenges presented. The conclusion is that aspects of military culture influence, but do not prevent, the process of implementing and strengthening of inclusive education in the system.

¹ Resultado de pesquisa realizada no Curso de Pedagogia EAD

² Aluno de graduação da Universidade Franciscana.

³ Professora orientadora da Universidade Franciscana.

Keywords: implementing, educational policy, inclusion, Brazilian Army.

INTRODUÇÃO

O presente artigo trata de um Trabalho Final de Graduação desenvolvido no Curso de Pedagogia da UFN, no primeiro semestre letivo de 2023, que busca apresentar o amplo processo de inclusão social no país, pois o debate sobre a inclusão escolar aumentou dramaticamente nas últimas décadas, fato confirmado por documentos legais e literatura específica sobre o assunto. No entanto, esforços práticos no campo da educação inclusiva, embora não sejam novos projetos educacionais, são uma realidade relativamente nova no país (BRASIL, 1994, 2008). Instituições educacionais locais, estaduais e federais, portanto, estão se esforçando para se adequar às demandas decorrentes dos esforços de inclusão.

É destaque nesse cenário do Sistema Escolar Militar Brasileiro (SCMB) a existência de 14 instituições de ensino localizadas nas cinco regiões geográficas do país. É um ensino público, de competência federal, mantido e coordenado pelo Exército Brasileiro (EB). A rede atenderá militares e civis apoiados que ingressarem voluntariamente no sistema por meio de processo seletivo específico. O EB sentiu o impacto do crescimento do processo de inclusão social no país, em particular a implementação da Política Nacional de Educação Especial em termos de Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), pela qual o Exército adaptou a sua estrutura e aumentou a sua presença nessa área de educação. Para tanto, propondo viabilizar essa nova modalidade dentro do sistema para que até 2023 todas as escolas militares que fazem parte do sistema possam atender alunos superlotados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Lançado em 2018, com o nome de “Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil”, o projeto prevê a preparação de duas instalações por ano, destinando recursos específicos para obras de adequação predial, treinamento de pessoal e compra de materiais. Embora existam artigos sobre o assunto, faltam pesquisas que lancem mais luz sobre esse processo de implementação e demonstrem o impacto desse esforço de inclusão nas instituições e nos alunos. Em cenários caracterizados pela incerteza, esta investigação pode motivar novos olhares sobre este sistema e provocar debates sobre a integração social nas escolas e nas sociedades beneficiadas. Assim, o foco desta pesquisa é justamente examinar como práticas de educação inclusiva foram implementadas em sistemas anteriores e identificar aspectos da cultura militar que influenciaram esse processo. Portanto, o tema central deste estudo é a cultura militar e a inclusão escolar, tendo como limitador a interação entre a cultura militar e a inclusão educacional no processo de implantação da educação inclusiva no colegiado militar brasileiro. O modelo militar, principalmente destacado pelo conservadorismo, rigor disciplinar e bem-estar físico, inicialmente aparecem em conflito com uma cultura de inclusão. A articulação entre a cultura militar e a educação inclusiva exige desafios que põem à prova a capacidade de quem os vivência e supera. Portanto, a questão a ser pesquisada é: Como os elementos da cultura militar afetam o processo de implementação da Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil?

O objetivo geral do trabalho foi compreender a interação entre elementos da cultura militar e o processo de implementação da Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil. Foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Distinguir a cultura organizacional do Exército Brasileiro;
- Caracterizar a Educação Inclusiva nos Colégios Militares;
- Identificar elementos da cultura organizacional do Exército Brasileiro herdados do

sistema Colégio Militar do Brasil; e

- Discutir a influência de elementos da cultura organizacional do Exército Brasileiro no processo de implantação da Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil.

Este estudo justifica-se pela emergência do problema no centro desta discussão. A educação inclusiva está se tornando cada vez mais importante a nível nacional e internacional. No Brasil, um recente decreto presidencial que regulamentava essa questão foi suspenso por ordem judicial, causando grande polêmica (BRASIL, 2020). Observa-se, portanto, a validade e relevância da pesquisa diante das incertezas e desafios para o fortalecimento dessa modalidade de ensino. Nesse cenário, a escola militar também busca atender às necessidades da sociedade, com o objetivo de encontrar um programa de relevância e alinhamento com os objetivos educacionais nacionais. A abordagem inclusiva, ou seja, a inclusão social e educacional, foi incorporada na Constituição Federal de 1988 e, entre outras leis normativas, também ganhou destaque nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 2015c), na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015c), na Política Nacional de Educação Especial - na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2008) e entre outros atos normativos oficiais que norteiam a educação brasileira.

REVISÃO DA LITERATURA

Para formular as inferências que levaram ao alcance dos objetivos principais do estudo, vários conceitos relacionados ao tema deste estudo tiveram que ser considerados. Portanto, devemos primeiro considerar o conceito geral de cultura. Partindo desse conceito, visa identificar as origens da cultura militar mundial e como ela foi introduzida no Exército Brasileiro, desde seus primórdios até os dias atuais. Esta primeira abordagem permite compreender a principal influência da cultura militar no processo de implantação da educação inclusiva no Sistema de Colégios Militares do Brasil. No entanto, para conectar e harmonizar ideias, é importante abordar o marco regulatório da implementação da educação inclusiva brasileira e destacar a história e as características do Sistema de Colégios Militares do Brasil, para que, possa-se relacionar o impacto da cultura militar brasileira quanto da implantação da Educação Inclusiva nos Colégios Militares.

Uma explicação do termo cultura é necessária para explicar quais aspectos culturais devem ser abordados neste estudo. Então, qual seria o conceito da palavra cultura? Como ponto de partida, em consulta ao Dicio, um dicionário online de português, para definições de termos relacionados à agricultura, biologia e antropologia.

Conjunto dos hábitos sociais e religiosos, das manifestações intelectuais e artísticas, que caracteriza uma sociedade: cultura inca; a cultura helenística. Normas de comportamento, saberes, hábitos ou crenças que diferenciam um grupo de outro: provêm de culturas distintas. Conjunto dos conhecimentos adquiridos; instrução: sujeito sem cultura. Ação, efeito ou modo usado para tratar a terra ou as plantas; cultivo. Terreno cultivado; categoria de vegetais cultivados: a cultura das flores; culturas forrageiras. Criação de certos animais: cultura de abelhas. Expressão ou estágio evolutivo das tradições e valores de uma região, num período determinado: cultura católica. Aplicação do espírito a uma coisa: a cultura das ciências. Desenvolvimento das faculdades naturais: a cultura do espírito. Apuro, expressão de elegância: a cultura do estilo. Desenvolvimento de certas espécies microbianas: caldo de cultura. Arte de utilizar certas produções naturais: cultura do algodão. Etimologia (origem da palavra *cultura*). Do latim cultura.

Isso mostra como é difícil entender o conceito de cultura. Por esta razão, parece necessário explicar brevemente como o conceito evoluiu ao longo da história. Partindo da premissa de que a cultura é essencialmente um assunto tratado no âmbito da antropologia, propõe-se uma breve visita às correntes que moldaram o pensamento.

O conceito de cultura, portanto, parece amplo e complexo. As descobertas sobre esse assunto são dinâmicas e assumiram novas formas ao longo do tempo. A seguinte definição simplificada de cultura se destaca. É o conjunto de costumes, códigos de conduta, conhecimentos, crenças e sistemas simbólicos que distinguem um grupo do outro.

Partindo do termo geral "cultura", esboçamos a definição do termo "cultura militar". Desde o surgimento das primeiras civilizações humanas, tornou-se imprescindível designar parte de um grupo em atos de guerra em conflito com outros grupos, principalmente na defesa de povos e territórios. Tais conflitos entre diferentes grupos humanos sempre existiram ao longo da história da humanidade, não apenas com o objetivo de preservação, mas também com o objetivo de lançar ataques contra as raças inimigas e torná-las cada vez mais devotadas às artes marciais. Uma das referências anteriores nesta área é aparentemente Sun Tzu (2005), que já havia levantado hipóteses cerca de 500 anos antes de Cristo:

Guerra é um assunto de importância vital para o Estado; uma questão de vida ou morte, a estrada da sobrevivência ou da ruína. É obrigatório que seja completamente estudada. Trata-se de assunto sério. Há apreensão quando homens lançam-se a ela sem a devida reflexão. Quem despreza o tema evidencia uma lamentável indiferença pela conservação ou pela perda do que mais devemos prezar, que é a nossa segurança.

Com o passar do tempo houve a necessidade crescente da especialização para o combate, o que levou ao surgimento de contingentes específicos para ações militares. O exercício da atividade militar, cuja ação, em última instância está ligada ao exercício da violência, coloca o militar numa situação diferenciada dentro do grupo social, pressupondo a necessidade de atributos físicos e morais. A atuação em um cenário de batalha requer características físicas compatíveis com os esforços aos quais o soldado poderá estar exposto.

Portanto, verifica-se que um dos fatores fundamentais, não só para o convívio interno harmonioso, mas para o derradeiro sucesso nas campanhas militares é a disciplina. Sun Tzu (2005) postula que a guerra possui cinco fatores fundamentais: a influência moral, o tempo, o terreno, o comando e a disciplina, que, segundo ele invoca respeito à hierarquia, organização, controle e atribuição de funções apropriadas aos oficiais subalternos. A disciplina militar está assim conceituada, na lei castrense de nosso país:

Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo. (BRASIL, 1980, on line)

Desde a sua criação, o Exército Brasileiro sempre esteve envolvido em alguns dos eventos históricos mais importantes que moldaram o país, incluindo a independência portuguesa, a Revolta do Segundo Reinado, a Guerra da Tríplice Aliança, a era Vargas e o golpe militar de 1964.

O Sistema de Ensino do Exército se desenvolveu paralelamente ao próprio Exército Brasileiro, transformando-o em uma intrincada rede de instituições de treinamento voltadas para a formação de pessoal para o desempenho de suas funções originais. São oferecidos cursos em diversas áreas.

Art 8º O ensino no Exército desenvolve-se em quatro distintas Linhas de Ensino Militar: I - Bélico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção, ao preparo e ao emprego da Força Terrestre; II - Científico-Tecnológico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades científico-tecnológicas; III - de Saúde, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades de saúde; e IV - Complementar, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário ao desempenho de atividades não enquadradas nas linhas anteriores e definidas em legislação específica (BRASIL, 1999).

Desta maneira, os Colégios Militares não se responsabilizam pela capacitação de pessoal para os quadros do Exército Brasileiro, mas atuam na Linha de Ensino Complementar, com finalidade preparatória e assistencial.

Art. 7º O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.

§ 1º O ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio a que se refere o *caput* poderá ser ministrado com a colaboração de outros Ministérios, Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas.

§ 2º Os Colégios Militares mantêm regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

Ainda que esta não seja a atividade principal da instituição, ao longo do tempo o Exército deu grande ênfase à educação preparatória e assistencial, e hoje construiu um sistema que inclui 14 colégios espalhadas por todo o país. Esse processo teve início no período regencial, quando surgiu a ideia de se criar o Colégio Militar do Imperador, destinado aos filhos de militares. A ideia foi adotada por Duque de Caxias, que havia sofrido em primeira mão com as adversidades da guerra, e reconheceu a necessidade de "educação pública" para os órfãos dos militares que sucumbiram em combate. Como senador, Caxias apresentou duas vezes o projeto de lei com essa intenção, mas eles foram derrotados. Este sonho finalmente se tornou realidade no final do império, graças ao Conselheiro Tomaz Coelho, que fundou com sucesso o Imperial Colégio Militar, no Rio de Janeiro. A educação militar rapidamente ganhou fama e foram abertas mais duas escolas, uma em Porto Alegre e outra em Barbacena. Segundo informações da DEPA (2023) o Sistema Colégio Militar do Brasil encontra-se com 14 unidades em todo o território brasileiro.

Como órgão técnico e normativo, o SCMB possui a Diretoria de Preparação e Assistência Educacional (DEPA), subordinada a um Órgão de Direção Setorial do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX):

A DEPA, atualmente a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial, é o órgão de apoio técnico-normativo do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEX, abrangendo um Sistema de 14 (quatorze) Colégios Militares a difundir brilhantemente o ensino no nosso País: Colégio Militar do Rio de

Janeiro, Colégio Militar de Porto Alegre, Colégio Militar de Fortaleza, Colégio Militar de Manaus, Colégio Militar de Brasília, Colégio Militar de Recife, Colégio Militar de Salvador, Colégio Militar de Belo Horizonte, Colégio Militar de Curitiba, Colégio Militar de Juiz de Fora, Colégio Militar de Campo Grande, Colégio Militar de Santa Maria, Colégio Militar de Belém e Colégio Militar de São Paulo, realizando, ainda, a supervisão pedagógica da Fundação Osório (DEPA, 2023).

No Brasil, a educação inclusiva já foi consagrada no artigo 1º da Constituição Federal, garantindo, em especial, o espírito de democracia com base na dignidade da pessoa humana. Um dos objetivos fundamentais do Estado é promover o bem comum sem prejuízos de qualquer espécie, e que todos os cidadãos tenham direito à educação para o seu pleno desenvolvimento pessoal e exercício da cidadania, sendo garantida a preparação e qualificação para o mercado de trabalho. A Carta Magna garante a igualdade de acesso e permanência no ambiente escolar e o direito das pessoas com deficiência ao Atendimento Educacional Especializado, de preferência na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). A lei nº 9,394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), afirma os dispositivos constitucionais e garante condições para o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência. A LDB caracterizou certos modos de educação como aqueles "preferencialmente fornecidos em redes regulares de ensino para alunos com deficiência e amplas necessidades de desenvolvimento" e "deficiência e alta habilidade ou talento" (BRASIL, 2015). A lei também garante o apoio profissional a esta disciplina nas escolas regulares, mas se a integração em classes regulares não for possível, a turma, a escola ou o apoio com serviços profissionais são permitidos. De acordo com a LDB, a oferta se estende desde a primeira infância até a vida toda e visa garantir que os alunos tenham apoio educacional:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora; V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

Muitos direitos foram garantidos desde a década de 1980, mas um diagnóstico feito em 2001, como parte da formulação do Plano Nacional de Educação, instituído pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, constatou que os alunos com necessidades educacionais especiais tinham baixas taxas de matrícula e não tinham acesso a determinados serviços, poucos municípios oferecem esse tipo de educação, e o índice de falta de acessibilidade é baixo, carência de recursos educacionais e de apoio, fornecidos principalmente por instituições de caridade (BRASIL, 2001).

Os cenários descritos acima demonstram a necessidade de políticas de contenção robustas. Isso aconteceu com a implantação da Política Nacional de Educação Especial na

Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), de 2008 (BRASIL, 2008). A política visa melhorar o acesso, a participação e a aprendizagem de alunos com “deficiência global de desenvolvimento” ou altas habilidades/superdotação em escolas regulares.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008).

Um importante passo, nesse processo, foi dado com a promulgação da lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), para garantir e promover o exercício igualitário dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência. Esta lei fornece algumas definições fundamentais para unificar os esforços para combater os diferentes tipos de deficiência, segundo a qual um sistema de educação inclusivo é aquele que garante a aprendizagem em todos os níveis, garante a aprendizagem ao longo da vida e que, como resultado, uma pessoa pode atingir o nível mais alto possível. Sendo essa responsabilidade atribuída ao setor público:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (BRASIL, 2015).

Portanto, há um movimento nacional que visa a implantação da inclusão em todas as redes de ensino. Assim, o Sistema Colégio Militar encontra-se na implantação dessa nova modalidade de ensino. Como já mencionado, esse sistema adota as tradições educacionais características das instituições em que atua, mas está vinculado ao sistema federal de ensino. Como a PNEEPEI e a LBI reafirmaram os direitos já consagrados na Constituição de 1988, alguns pais reivindicaram esses direitos e exigiram que seus filhos fossem matriculados em algumas unidades do sistema, resultando em uma série de práticas características do CM para ser reconsideradas.

Essa nova maneira de educar chegou ao SCMB em um momento em que ainda está sendo avaliado o impacto de uma grande mudança em sua filosofia educacional - a introdução da educação baseada em competências. Essa reavaliação da educação militar

começou na década de 1990. A reforma educacional que teve maior repercussão dentro do Exército Brasileiro foi o Processo de Modernização do Ensino (PME), lançado em 1995. O PME lançou as bases para um novo conceito educacional dentro do Exército que incorporou conceitos de várias correntes educacionais. Esse cenário abriu caminho para outra importante mudança na educação militar. De acordo com a Política Geral do Comando do Exército 2011-2014, esse é o chamado processo de transformação da liderança no Exército Brasileiro. Nesta fase, foram editadas as Diretrizes para Projetos de Implementação de Transferência de Competências nas Forças Armadas Brasileiras (Portaria nº 137, de 28 de fevereiro de 2012) para auxiliar na formação de novos profissionais militares para atuação em condições precárias para as Forças Armadas Brasileiras. No século XXI, tudo está alinhado com a Estratégia Nacional de Defesa lançada em 2008.

Embora o Sistema do Colégio Militar do Brasil tenha apenas um papel preparatório e coadjuvante dentro do Sistema Educacional e Cultural do Exército, ele também é afetado pelas mudanças acima, pois está em plena fase de consolidação do ensino de competências. Nesta nova perspectiva, esforços relacionados, com a educação inclusiva, devem ser realizadas conforme a Portaria nº 122-EME, de 26 de junho de 2013, na qual contempla-se a admissão de alunos com deficiência no SCMB. Tendo como norteador das decisões a Portaria nº 246-EME, de 16 de outubro de 2014, na qual foi expedida a Diretriz de Implantação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB, contemplando as medidas necessárias à sua implantação, trazendo os seguintes objetivos:

- a. Operacionalizar e normatizar a decisão do Comandante do Exército acerca do ingresso de alunos com deficiências nos Colégios Militares (CM) compatíveis com o Projeto Pedagógico do SCMB, a partir de 2016, conforme o cronograma de implantação do Plano Estratégico do Exército de 2015 a 2018 (PEEx /2015 a 2018).
- b. Capacitar o corpo docente e os agentes de ensino, da administração e de saúde dos CM em Educação.
- c. Sensibilizar e preparar os corpos docente e discente, os agentes de ensino, da administração e de saúde, assim como pais e responsáveis, visando a uma inclusão harmônica e adequada de alunos com deficiências no SCMB.
- d. Planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de Engenharia de acessibilidade e de adequação de instalações nos CM, em coordenação com as Comissões Regionais de Obras (CRO), Seções Regionais de Obras (SRO) e Comissões de Obras (CO) das Regiões Militares (RM).
- e. Adquirir material didático específico e material para mobiliar as instalações para o atendimento aos discentes com deficiência.
- f. Propor ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM) nos CM e seus respectivos editais, conforme o cronograma de implantação do PEEx / 2015 a 2018.
- g. Propor modificações na legislação e nas normas pertinentes relacionadas com a implantação (BRASIL, 2014 a)

O Projeto prevê a implantação da Educação Inclusiva em dois Colégios Militares por ano, para que esses possam ficar em condições de receber nas melhores condições alunos com necessidades educativas especiais, a partir de 2018. Entende-se por preparação a destinação de recursos específicos para a implementação das adaptações arquitetônicas, capacitação de pessoal e compra de mobiliários e recursos pedagógicos.

Cronograma de implantação (o ano A, para cada CM, será aquele em que o estabelecimento de ensino estará em condições de receber os alunos com deficiências, conforme o PEEEx):

- a) CMBH e CMB – ano A = 2018;
- b) CMRJ, CMC e CMPA – ano A = 2019;
- c) CMR e CMF – ano A = 2020;
- d) CMCG e CMJF – ano A = 2021;
- e) CMS e CMSM – ano A = 2022; e
- f) CMM e CMBel – ano A = 2023 (BRASIL, 2014)

Houve um vínculo temporário entre a publicação da LBI, em 2015, e as ações de implementação da Educação Inclusão nos Colégios Militares, tanto que estava oficialmente previsto no Plano Estratégico do Exército. Este é o mais alto nível de planejamento estratégico militar, priorizando as alocações orçamentárias de acordo com os objetivos estratégicos.

O Projeto Educação Inclusiva no SCMB está alinhado com a Diretriz do Projeto “FORÇA DA NOSSA FORÇA” que tem como um dos objetivos FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA, que dispõe “proporcionar, à família militar, melhor qualidade de vida, com prioridade para as áreas de (...) ensino assistencial”, e com o Objetivo Estratégico nº 12 – IMPLANTAR UM NOVO E EFETIVO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do PEEEx 2016/2019, na Estratégia 12.4 – Desenvolvimento de ações de apoio à família militar na área do ensino preparatório e assistencial, na Ação Estratégica 12.4.1– Revitalizar e ampliar o SCMB e nas Atividades Impostas: 12.4.1.3 – Prosseguir no projeto da Educação Inclusiva (BRASIL, 2014).

Em 4 de fevereiro de 2015, foi aprovada a Portaria nº 061-Cmt Ex, alterando o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e admitindo o ingresso de candidatos com necessidades educacionais especiais, oriundos de processo seletivo ou não, conforme definido nas Normas para o Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares Integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil, a serem propostas pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército e respeitando as demais condicionantes previstas naquele Regulamento (BRASIL, 2015).

No mesmo ano entrou em vigor a Portaria nº 098-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2015, aprovando as Normas para o Ingresso de Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais nos Colégios Militares, integrantes do Projeto Educação Inclusiva no SCMB. Em seu texto, foram estabelecidas as condições para admitir, em caráter de transitório, a matrícula de candidatos com necessidades educacionais especiais nos Colégios Militares (CM) que se enquadrarem, a partir de 2018, no Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), em conformidade com as fases de implantação do Plano Estratégico do Exército (BRASIL, 2015a).

O início do projeto iniciou em 2018, com autorização do Comando do Exército. Hoje, o Projeto encontra-se em implantação procurando seguir o cronograma. Porém, devido a problemas logísticos e administrativos, algumas escolas adiantaram e outras atrasaram a sua implantação. O fato é que hoje a maioria das unidades do país possui alunos em situação de inclusão. A regulamentação formal dessa temática encontra-se diluída nos diversos documentos que regulamentam a educação no Exército Brasileiro. De acordo com as especificações da publicação militar oficial, ainda não existe uma legislação específica sobre o tema educação especial, mas a base para essa padronização já foi estabelecida pelas diretrizes abordadas neste trabalho.

CONCLUSÃO

O presente artigo ocupou-se de questões relativas aos elementos da cultura militar do Brasil e sua relação com o processo de implantação da Educação Inclusiva nos Colégios Militares mantidos pelo Exército Brasileiro.

A importância da implantação da Educação inclusiva já vem de longa data, e teve o Governo Federal como um grande impulsionador na construção dessa nova forma de educar, conforme Rech (2010) expõe em suas ideias de colocar em prática esse novo modelo educacional:

Portanto, o movimento pela inclusão escolar ganhou potência política a partir do Governo de Fernando Henrique Cardoso e continua, até hoje, a se materializar como verdade educacional. Essa ideia de incluir a todos, segundo Skliar (2006) “acaba por ser traduzida em uma imagem mais ou menos bem definida: tratar-se-ia de deixar a escola assim como ela já era e como já está agora e de acrescentar algumas pinceladas de deficiência” e, ainda, “alguns condimentos de alteridade ‘anormal’. Somente isso, nada mais do que isso”. Em minha opinião, esse movimento chamado de “inclusão escolar” não se traduz em uma “moda”, que logo sairá de cena. Pelo contrário, ele opera na espinha dorsal do neoliberalismo, o que faz da inclusão uma das estratégias mais eficientes e fortes dessa forma de governar. É necessário termos o entendimento de que a inclusão, por si só, configura-se um projeto maior, que não diz respeito somente à escola, que não se refere apenas a deficiência, mas que compreende que as diferenças na escola, no trabalho, na sociedade estão interligadas de tal forma, que uma se faz na dependência da outra. Isto demonstra a necessidade de termos um número maior de pesquisas que se destinem a problematizar essas questões referentes à inclusão escolar, não com o intuito de se levantarem “verdades”, mas com de tencionar e problematizar essas noções dadas como certezas (RECH, 2010).

Então, a inclusão escolar tem sido um tema cada vez mais frequente no cenário acadêmico, particularmente após a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, promulgada em 2008, ato que possibilitou um aumento exponencial dos alunos com transtornos e deficiências nas escolas regulares. Isso suscitou o aumento das pesquisas acadêmicas nessa área na busca de soluções para as demandas que vêm surgindo. Daí a relevância do tema para a ciência e para a sociedade, visto que, ainda são grandes os desafios do país para atingir um cenário favorável à inclusão.

Destaca-se a comprovação de que os elementos que compõem a cultura organizacional dos Colégios Militares exercem influência no processo de inclusão escolar no SCMB, sendo que alguns de forma positiva e outros de forma negativa. Essa

comprovação pode ser importante para contribuir na adoção de práticas de inclusão mais eficazes no sistema, na medida em que os agentes de ensino possam compreender quais aspectos culturais apresentam-se como barreiras para os alunos inclusos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (1980) **Lei nº 6.880, de 1980, de 9 de dezembro de 1980**: Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília-DF, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L.880.htm.

BRASIL (1988). **Constituição Federativa do Brasil**. Senado Federal, Brasília-DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. (1999) **Lei nº 9.786 de 8 de fevereiro 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília-DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9786.htm.

BRASIL. (1999 b). **Lei nº 9786, de 08 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: http://www.decex.eb.mil.br/port_/leg_ensino/2_educacao_eb-decex/4_lei_9786_08fev1999_LeiEnsinoEB9786.pdf.

BRASIL. (1999 a). **Decreto Presidencial nº 3.182, de 23 de setembro de 1999**. Regulamenta a Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: http://www.decex.eb.mil.br/port_/leg_ensino/2_educacao_eb-decex/4_dec_3.182_23set1999_Reg_da_LeiEnsinoEB9786.pdf.

BRASIL. (2008). Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília-DF, 2008. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>.

BRASIL. (2008 b). Ministério da Defesa. **Portaria nº 042, de 6 de fevereiro de 2008**. Aprova o Regulamento dos Colégios Militares e dá outras providências. Disponível em: http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/R-69_atualizado.pdf.

BRASIL. (2014). Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Diretoria de Educação Preparatória e Assistência. DEPA (2015). **Plano do Projeto Educação Inclusiva no SCMB** (circulação interna).

BRASIL. (2014 b). Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Diretriz de iniciação do Projeto Educação Inclusiva no SCMB** (circulação interna).

BRASIL. (2015). **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

CULTURA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/CULTURA/>.

DEPA (sítio eletrônico). Disponível em: <http://www.depa.eb.mil.br/historico>.

DEPA. (2011). **Regimento Interno dos Colégios Militares**. Disponível em: <http://www.depa.eb.mil.br/legislação>.

MAGALHÃES, S.M.C. **O Processo de Modernização de Ensino (PME) do Exército**. In: Encontro Regional da ANPUH-RIO: Memória e Patrimônio. ANPUH, 7, 2010, Rio de Janeiro, RJ. Rio de Janeiro: ANPUH, 2010. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276564883_ARQUIVO_Artigo do Pos-doc para ANPUHR.pdf.

RECH, TATIANA LUIZA. **A emergência da inclusão escolar no governo FHC: movimentos que a tornaram uma “verdade” que permanece**. Tese de dissertação de Mestrado. Repositório Institucional da UNISINOS (RBDU Repositório Digital da Biblioteca da Unisinos). 2010

SUN TZU, século VI a.C. **A Arte da Guerra: Por uma Estratégia Perfeita/Sun Tzu**; tradução Heloísa Sarzana Pugliesi, Márcio Pugliesi. — São Paulo: Madras, 2005